

PORTARIA DA REITORIA Nº 044/2022
(Processo FSA nº 12160/2019)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

- considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº 056/19;
- considerando os termos da Resolução do Conselho Diretor nº 026/2020; e,
- considerando a indicação da PROPPEX por meio do MEMO PROPPEX nº 027/22,

decide:

Artigo 1º - Nomear, “*ad referendum*” do Conselho Universitário, para a função de Coordenadora de Extensão, a Profa. Juliana Aparecida Martini.

Parágrafo 1º. O pagamento mensal ficará condicionado à apresentação pela PROPPEX da efetiva realização das atividades.

Parágrafo 2º. A docente ora nomeada, que não esteja enquadrada em nenhum dos atuais regimes de trabalho, deverá ser enquadrada no Regime de Tempo Parcial (RTP) dentro da respectiva função e carga horária à que foi indicada.

Parágrafo 3º. Em deixando a função atribuída, a docente deixará de ser RTP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 21 de fevereiro de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA